



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 179 DE 24 DE MAIO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Designar a partir de 25/05/2021, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, o Servidor Público Municipal, Srº. **ANTONIO ROGÉRIO DA SILVA FILHO**, Gari, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 24 de maio de 2021.

  
**DIOGO CURI HAEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino